

Lei n.º 1.042/79

"Abre Crédito Especial para Aquisição de Lote de Terras no Patrimônio São Sebastião - Para Formação de área de lazer."

Reinaldo Albertini, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), destinado a aquisição de um lote de terras com 10.875m², localizado no Patrimônio São Sebastião, destinado a formação de uma área de lazer.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com o produto do excesso de arrecadação, previsto para o corrente

exercício financeiro.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 23 de agosto de 1919.

Mario Perelli
SECRETARIO

Reinaldo Albertini
Prefeito Municipal